



# Câmara Municipal de Ouro Branco

Moção de Aplausos e Congratulações nº 020 /2026.

Câmara Municipal de Ouro Branco

Protocolo Geral

Nº 020 Data entrada 20/04/26

Horário 10:00 Data saída  / /

Destino Apio

Quapallacel  
Assinatura Responsável

Exmo. Sr. Vereador

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

O vereador abaixo assinado, nos moldes do art. 162 do Regimento Interno, requer a concessão de **Moção de Aplausos e Congratulações** ao **Sr. Plínio Sebastião Ferreira da Cruz Silva**, Guarda Civil Municipal de Ouro Branco/MG, 2ª Classe de Agente de Policiamento, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e à comunidade ouro-branquense.

Plínio Sebastião Ferreira da Cruz Silva nasceu em 15 de dezembro de 1995, na cidade de Abaeté/MG, sendo filho do Sr. José Fernando e da Sra. Elaine, e irmão de Priscila.

Em sua cidade natal, concluiu o ensino médio e iniciou sua trajetória profissional aos 16 anos, atuando em empresas do ramo calçadista e, posteriormente, em duas grandes multinacionais: Vallourec e ArcelorMittal.

Sempre dedicado ao conhecimento e ao crescimento pessoal, Plínio concluiu o curso superior em Segurança Pública e Privada. Movido pelo sonho de infância de ingressar na área da segurança pública, iniciou sua preparação para concursos, enfrentando frustrações e desafios, mas mantendo a perseverança, a fé e o compromisso com seus objetivos.

Após intenso esforço e estudo, foi aprovado no concurso da Guarda Civil Municipal de Ouro Branco, tomando posse em 05 de setembro de 2023. Hoje, com 2 anos e 7 meses de instituição, orgulha profundamente sua família, especialmente sua filha, Emanuely Vitória.

Comprometido com a excelência profissional, Plínio buscou constante qualificação, concluindo diversos cursos essenciais para o setor operacional, entre eles: – Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) tático; – Curso de Conduta de Patrulha; – Curso de Nivelamento Tático Operacional; – II COTAR – Itabirito/MG; – Curso de Operações Táticas de ROMU, formação de alto nível que habilita o operador para rondas ostensivas municipais.

Ao longo de sua atuação, participou de inúmeras ocorrências em prol da segurança da população de Ouro Branco. Entre elas, destaca-se a operação realizada em 13 de novembro de 2025, ocorrência de grande relevância e êxito. A ação demonstrou preparo técnico, coragem e comprometimento com a proteção da sociedade.





# Câmara Municipal de Ouro Branco

Plínio honra diariamente a farda que veste, atuando com responsabilidade, ética e dedicação, contribuindo para a construção de uma cidade mais segura e fortalecendo a confiança da população na Guarda Civil Municipal de Ouro Branco.

Diante do exposto, esta Moção de Aplausos e Congratulações é uma justa homenagem ao profissional exemplar que é **Plínio Sebastião Ferreira da Cruz Silva**, cujo trabalho engrandece a instituição e inspira seus colegas e toda a comunidade.

**Ouro Branco, 27 de abril de 2026.**

NEYMAR  
MAGALHAES  
MEIRELES:05686320  
608

Assinado de forma digital  
por NEYMAR MAGALHAES  
MEIRELES:05686320608  
Dados: 2026.04.28  
09:56:37 -03'00'

**Vereador Neymar Magalhães Meireles**  
**Câmara Municipal de Ouro Branco - MG**



**IDENTIDADE FUNCIONAL - FÉ PÚBLICA**


**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Guarda Civil Municipal**

Nome: **Plínio Sebastião Ferreira da Cruz Silva**  
 Matrícula: **6824**  
 Tipo de Sangue: **A+**      Função: **Agente de Policiamento**  
 Validade: **INDETERMINADA**

  
**LEI FEDERAL 13.022 DE 08/08/2014**

*Plínio Sebastião Ferreira da Cruz Silva*  
 Assinatura do Identificado  
 A GCM é instituída nos termos do Art. 144 § 8º da CF e regulamentada pela Lei Federal Nº 13.022/14

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

**SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO**

  
**6824**

RG/UF: **18762342 - MG**  
 CPF: **124.525.396-43**  
 Data de Nascimento: **15/12/1995**      Naturalidade: **Abaeté - MG**  
 Pai: **Nivaldo José da Silva**  
 Mãe: **Elaine Ferreira da Cruz Silva**  
 Local e data de expedição: **Ouro Branco - 13/11/2023**

  
**POLEGAR DIREITO**

*Sérgio Henrique Cardoso*  
 Secretário de Segurança pública, mobilidade e trânsito  
**Sérgio Henrique Cardoso**  
 A GCM é instituída nos termos do Art. 144 § 8º da CF e regulamentada pela Lei Federal Nº 13.022/14

**LEI FEDERAL 13.022 DE 08/08/2014**



# Certificado

A Prefeitura Municipal de Itabirito certifica que PLÍNIO S. FERREIRA DA CRUZ concluiu, com aproveitamento, o II COTAR – Curso de Operações Táticas de ROMU, incluindo o módulo de CDC – Controle de Distúrbios Cíveis, realizado na cidade de Itabirito/MG, com carga horária total de 100 horas.

Tércio Viegas Carvalho Filho

Instrutor Coordenador

Itabirito, 20 de abril de 2026



# Conteúdo Programático:

- Ordem Unida
- História da ROMU
- Postura do Operador Tático
- Abordagem a Pessoas e Veículos
- Conduta de Patrulha
- Técnicas de Algemação e Submissão
- Tecnologias Não Letais
- Legislação sobre o Uso da Força por Agentes de Segurança Pública
- Controle de Distúrbios Cívicos (CDC)
- Técnicas em Armamento e Tiro
- Confecção de Boletim de Ocorrência
- Low Light
- Operação Real

